



Comprovante de Publicação

Nº: 40546

Data/Hora Veiculação: 06/02/2018 00:00

Ato: **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/COMDEMA - 17/01/2018**

Assunto: **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/COMDEMA**

Tipo: **ATA DO CONSELHO MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **COMDEMA - CONS. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Ementa: **AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RUA CEARÁ, Nº 79, PARQUE CACHOEIRA, REALIZA-SE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A PRIMEIRA DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA. PAUTA DA REUNIÃO: SUPRESSÃO DE CORTE 10/2018, ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 1513/2004 E ASSUNTOS GERAIS.**

Identificação:

**558/2018**

Data Publicação :

**07/02/2018**

**Completo**

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Ceará, nº 79, Parque Cachoeira, realiza-se a reunião extraordinária, a primeira de 2018, do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, estando presente o presidente do conselho Vitor Emanuel da Silva Cantador e os seguintes conselheiros: Bruno Tonel Otsuka (SMMA), Lidienne do Rocio Guerra Avelleda (SMSA), Ricardo Alexandre Novak (SMUR), Fabiana Moreno Casado (SMPL), Rafael Soares Lopes (SMED), Patrícia Marquart (COHAB), Marcelo de Souza Pinto (COHAB), Jucelino Katuragi (ACIAA), Ane Caroline Born (SMPL), Edwino Wzorek Junior (Rotary), Rúbia Fabiana Baja (OAB), Luiz Antonio de Siqueira Junior (CREA-PR), Maryelen Lechinhoeki (CREA-PR), Antonio Cachiolo (Resíduos sólidos), Edson Sadal Imoto ( Assoc. Fukuoka) e José Luiz de Lima (SMFI) e o convidado Eduardo Padilha Pinto Junior. Pauta da reunião: Supressão de corte 10/2018, alteração do artigo 2º da Lei 1513/2004 e Assuntos Gerais. Vitor Emanuel da Silva Cantador iniciou a reunião e deu a palavra ao convidado. Este explicou o pedido de supressão do corte 10/2018, o qual consiste na retirada de três Araucarias angustifólia. O pedido foi feito pela MRV Engenharia, quando foi entendido junto aos técnicos que não havia viabilidade de instalação e nem adequação de um outro projeto respeitando as normas para a conservação das árvores. O condomínio será instalado na Rua Maranhão, Bairro Cachoeira do município. Após a explicação, Eduardo Padilha Pinto Junior sugeriu aos conselheiros que se caso fosse permitido o corte poderia ser solicitado, para contrabalancear o impacto ambiental, o plantio de outras trinta árvores da mesma espécie, proporção de 1:10. Luiz Antonio Siqueira Junior questionou sobre onde poderiam ser feitos os plantios, se no terreno do empreendimento ou não. O convidado explicou que havia lugar para plantar na área verde urbana obrigatória que haverá no próprio condomínio e Bruno Tonel Otsuka sugeriu também o plantio na área de compensação ambiental, próximo ao Parque Cachoeira, indicada pela construtora. O presidente do COMDEMA levantou a dúvida que se o plantio fosse feito na área verde posteriormente não haveria pedido de corte de um posterior vizinho. Eduardo Padilha Pinto Junior explicou que realmente isso poderia acontecer, porém a um novo empreendimento é sugerido que se deixe a área verde próxima a área existente e que essas áreas verdes estão sendo averbadas. Eduardo Padilha Pinto Junior propôs uma futura resolução para determinar parâmetros para a proteção dos pinheiros existentes. Luiz Antonio Siqueira Junior complementou que realmente os pinheiros em lotes de áreas urbana são complicados e podem oferecer riscos à população. Assim, ele ressaltou que o plantio em outras áreas como forma de compensação é uma maneira de aumentar o número da espécie, não trazendo riscos. O conselheiro que também é engenheiro agrônomo sugeriu que o desenvolvimento das novas árvores deve ser acompanhado por técnicos durante um período de cinco anos em conjunto com o empreendedor. Edson Sadal Imoto, ressaltou que a tendência dessas árvores existentes no terreno é que sejam mortas por meios não legais e que plantar em lugares de APP evitariam problemas futuros. Não havendo mais questionamentos e nem divergências entre os conselheiros, Vitor Emanuel da Silva Cantador concluiu esse item da pauta com aprovação por unanimidade da proposta de supressão das três araucárias e a compensação pelo plantio de dez árvores para cada uma retirada, além do acompanhamento por cinco anos. Bruno Tonel Otsuka iniciou o segundo item da pauta, que era a alteração do artigo 2º da Lei 1513/2004. Explicou que essa lei fala de maneira genérica em que o município de Araucária não pode receber e nem armazenar resíduos de outros municípios e foi feita quando estava em discussão a instalação de um novo aterro sanitário na região metropolitana. Contudo, por ser muito genérica, essa lei acaba impedido que empresas que trabalham com alguns tipos de resíduos recicláveis se implantem no município, seria mais uma adequação, já que existem terrenos licenciados pelo Instituto Ambiental do Paraná para a armazenagem e destinação de resíduos. O conselheiro explicou que a alteração do artigo sugeriu que fosse permitida a disposição de Resíduos da Construção Civil ? RCC em aterros de resíduos classe A. Edson Sadal Imoto fez uma consideração apontando que esse assunto realmente deve ser discutido e que essa alteração pode trazer mais tecnologias de reaproveitamento. Sem mais, não houve discordância do quórum em relação à mudança do artigo proposto. O presidente deu continuidade, agora sobre assuntos gerais. Esse falou sobre algumas ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Jucelino Katuragi perguntou como ficaram as árvores da Av. Victor Ferreira do Amaral e Vitor Emanuel da Silva Cantador respondeu que estão sendo plantadas mais árvores, sendo feita a readequação da localização das mesmas. Rubia Fabiana Baja levantou

a discussão da criação de uma câmara técnica para estudo dos córregos urbanos, essa teria a finalidade de analisar as APPs nas áreas urbanas. Rubia Fabiana Baja, Bruno Tonel Otsuka, Maryelen Lechinhoek e Luiz Antonio de Siqueira Junior foram os conselheiros que se manifestaram para compor o grupo, porém o convite também será feito a todos os conselheiros. Ficou definido que a primeira reunião desta câmara irá ocorrer no dia vinte e dois de fevereiro, as 9 horas, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que vai por mim assinada, Andressa R. Gomes, secretária "ad hoc" e pela mesa diretora. Vítor Emanuel da Silva Cantador Presidente COMDEMA Bruno Tonel Otsuka Conselheiro pela SMMA Andressa R. Gomes Secretária ad hoc MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.06 10:35:15 - 02'00'